



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

JANEIRO DE 2018

**Processo de Pagamento No. 2**

**Data: 22/01/2018**

Empenho / Liquidação: 14 / 1

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	010149	6.700,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam Código do documento: 8e907757-882d-44c5-a9fd-6ae643561d13

**NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2018**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2018			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO: 03-2018			98.600,00	80.400,00	18.200,00

CREDOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
 ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165  
 BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 80.400,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.700,00 - SALDO ATUAL R\$ 73.700,00

**VALOR DO EMPENHO R\$ 80.400,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2018   ALEX ALVES VIEIRA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM : 08/01/2018  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)  EM : 18/01/2018  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 2**

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.  EM : 18/01/2018   MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.700,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 seis mil e setecentos reais *****  Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$ 49113-6 Brasil 49113-6 010149 6.700,00  EM : 22/01/2018   ALEX ALVES VIEIRA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM : 22/01/2018   GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 8e90757-882d-44c5-89fd-6aee643561d3

EMPENHO Nº: 14 / 1 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
98.600,00	80.400,00	18.200,00		

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
22/01/2018	(seis mil e setecentos reais *****)	6.700,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais *****)  EM : 22/01/2018  _____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  EM : 22/01/2018  _____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	010149	6.700,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 2



 <p><b>Município de Eunápolis</b>          Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo          Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970          CNPJ: 16.233.439/0001-02</p>	<p align="center"><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b></p> <p>Número da Nota <b>00200254</b></p> <p>Data e Hora de Emissão <b>18/01/2018 17:53:16</b></p> <p>Data do Fato Gerador <b>18/01/2018</b></p> <p>Código de Verificação <b>AACJATET-CUCJEH</b></p>				
<b>Dados do(s) Serviço(s)</b>					
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Local da Prestação <b>ITABELA/BA - BRASIL</b>	Local da Incidência <b>EUNÁPOLIS/BA</b>			
<b>Prestador do(s) Serviço(s)</b>					
Nome/Razão Social:	<b>DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME</b>				
Nome Fantasia:	<b>ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA</b>				
Endereço:	<b>RUA DOS FUNDADORES, 165 CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000</b>				
CPF/CNPJ:	<b>07.967.937/0002-60</b>	Insc. Municipal: <b>9668880</b>			
Telefone:	<b>(73) 3261-7020</b>	E-mail: <b>dralcideslacerdaneto@hotmail.com</b>			
<b>Tomador do(s) Serviço(s)</b>					
Nome/Razão Social:	<b>CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>				
Nome Fantasia:	<b>CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA</b>				
Endereço:	<b>AV MANOEL CARNEIRO,, 327 CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000</b>				
CPF/CNPJ:	<b>16.234.544/0001-58</b>	Insc. Municipal: <b>0000000</b>			
Telefone:	<b>(73) 3270-2330</b>	E-mail: <b>meuriveronez@hotmail.com</b>			
<b>Discriminação do(s) Serviço(s)</b>					
<p>Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.</p>					
Classificação do Serviço (LEI 116/2003) <b>17.14 - Advocacia.</b>					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) <b>6911701 - Serviços advocatícios</b>					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>5,00</b>	<b>335,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido		Total da Nota	
<b>6.700,00</b>		<b>6.700,00</b>		<b>6.700,00</b>	
<b>Outras Informações</b>					
<p>O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.</p> <p>Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.236,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT</p>					
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <a href="https://eunapolis.saatri.com.br">https://eunapolis.saatri.com.br</a>					



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

<b>CÂMARA ITABELA/BA</b> <b>Relatório de Atividades</b>
<b>Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda</b>
<b>Período – Janeiro 2018</b>
<b>Objeto – prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.</b>

O mês de Janeiro de 2018, é marcado pelo recesso parlamentar, de forma que a atuação desta Consultoria consistiu no apoio à Mesa Diretora na formulação dos Atos Administrativos, especialmente aqueles referentes à execução do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas e Ato de Atualização dos Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, na forma definida na Lei Municipal nº 513/2017 e Lei Municipal 455/2013, conforme detalhamento a seguir:

- a) **Ato do Presidente nº 01/2018. Assunto:** dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município. **Atividade:** Aprova o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, para o Exercício Financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências. **Atividade:** acompanhamento e apoio à Mesa Diretora na formulação do Ato da Presidência citado, com observação estrita das disposições contidas no artigo 16, § 4º, da Lei Municipal nº 513, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2018;



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- b) **Ato do Presidente nº 02/2018. Assunto:** Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2018 e dá outras providências. **Atividade:** acompanhamento e apoio à Mesa Diretora na formulação do Ato de atualização salarial citado, na forma definida no artigo 3º, da Lei Municipal nº 455, de 21 de Junho de 2013, e a inflação apurada pelo INPC no período de 01 de janeiro à dezembro de 2017.
- c) Outras atividades: Apoio à Mesa Diretora nas atividades administrativas e recepção de expedientes sujeitos a decisão colegiada durante o recesso, a exemplo de acompanhamento de reuniões com representantes de entidades e membros da Comissão Técnica criada através do Decreto nº 416/2017, para elaboração do Plano de Ação dos recursos dos Precatórios FUNDEF, entre outros.

Itabela – BA, 31 de Janeiro de 2018

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:16 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **5B17.7C5C.DA9F.8B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validador/oc/seam> Código do documento: 8e907757-882d-44c5-a9fd-6aee643561

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 18019833**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.678.216.149**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JANEIRO DE 2018**

**HORA: 18:20:22:8**



**Município de Eunápolis**  
Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000122/2018

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**  
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**  
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**  
**CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45825000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

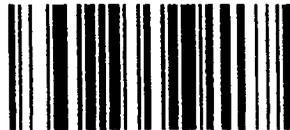
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 18/01/2018.

Certidão válida até: **19/03/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4122312479**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07967937/0001-80  
**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA  
**Nome Fantasia:** DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS  
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS /  
BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2018 a 10/02/2018

**Certificação Número:** 2018011209184646991410

Informação obtida em 18/01/2018, às 18:29:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80  
Certidão nº: 139635717/2017  
Expedição: 06/11/2017, às 12:05:40  
Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A33S221043...  
22/01/2018 10:50:58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Assinatura: http://e-fom.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8e907757-882d-44c5-a9fd-6aee643561d3

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB528512 ALEX ALVES VIEIRA	22/01/2018 10:45:50
	JB528511 GIANCARLOS MALACARN	22/01/2018 10:50:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

*Alex Alves Vieira*  
**Presidente**  
 RG: 1293809080/BA

*Giancarlos Santos Malacarne*  
**1º Secretário**  
 RG: 0746542170/BA



## Entre contas correntes

A33C22103  
22/01/2018 10:45:00

## Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

## Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **612010149**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

*Alex Alves Vieira*  
Presidente  
RG: 1293505080/BA

*Giancarlo Santos Malacarne*  
1º Secretário  
RG: 0746542178/BA